

PORTARIA Nº 033/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **HELEN NARA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **Cirurgião Dentista** sob a matrícula nº 11223-1, **referência salarial anexo I quadro II nível “B” da Lei Municipal nº 1.057/2016**, admitida através de concurso público pela portaria nº 83/93, com fulcro no **artigo 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme *processo administrativo nº 0059/2021*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n º 1.057/2016 (quadro “II” anexo I nível ‘B’)	R\$ 3.040,32
ATS (Quinquênio – 25%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 760,08
Adicional 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 Incorporação Processo nº 3.573 port. 284/2020 c/c Processo Judicial nº 0000495-37.2018.8.19.0025.	R\$ 760,08
Totalizando.....	R\$ 4.560,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 21 de outubro de 2021.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Cidade**
Edição nº: _____